

de Mogi das Cruzes

MATRÍCULA

44.060

FICHA

01

Mogi das Cruzes, 24 de Junho de 19 97

**LOCALIZAÇÃO:** Sertão da Mineração, antes Sertão Novo, situada no Sítio das Limeiras, Bairro de Biritiba Ussú, distrito de Taiapuaba, neste Município e Comarca.

**IMÓVEL:** UMA ÁREA DE TERRAS, então conhecida por "Sertão da Mineração", antes "Sertão Novo", situada no Sítio das Limeiras, Bairro de Biritiba Ussú distrito de Taiapuaba, neste Município e Comarca, localiza-se a aproximadamente 34km. do centro da cidade de Mogi das Cruzes e contém uma área livre de 4.951.454,21 metros quadrados iguais a 495,145 hectares ou 204,605 alqueires, com a seguinte descrição: Começa no marco "A" localizado à margem do Rio Grande, desse ponto, segue confrontando com a propriedade de Shuducco Sibauka Inoue nos seguintes rumos e distâncias: 28º45'09"SE - 52,32 m, 28º48'55"SE - 41,88 m, 29º46'02"SE - 47,94 m, 62º14'03"SE - 46,82 m, 67º07'02"SE - 49,23 m, 36º50'58"SE - 55,13 m, 28º16'59"SE - 54,82 m, 13º35'03"SW - 45,17 m, 20º20'07"SW - 48,61 m, 04º35'33"SW - 46,43 metros, 07º34'13"SE - 48,10 m, 06º38'11"SW - 53,37 m, 63º49'53"SE - 14,61 m, 73º21'14"SE - 39,27 m, 70º55'05"SE - 21,06 m, 72º57'39"SE - 18,56 m, 84º11'38"SE - 14,33 m, 03º66'44"NE - 37,57 m, 08º14'18"NE - 32,94 m, 66º08'15"NE - 38,69 m, 72º51'49"SE - 41,30 m, 36º54'47"SE - 50,57 m, 07º18'21"SE - 23,59 m, 13º22'20"SE - 35,37 m, 52º37'14"SE - 31,03 m, 50º04'59"SE - 40,86 m, 43º40'45"SE - 13,19 m, 61º15'56"SE - 36,56 m encontrando o marco "B"; dobrando à direita segue confrontando com a propriedade de Eliseu Pieruccette nos seguintes rumos e distâncias: 22º34'58"SW - 50,39 m, 16º42'03"SW - 108,50 m, 11º59'32"SE - 38,28 m, 37º25'25"SE - 42,34 m, 43º51'20"SE - 16,92 m, 15º44'36"SE - 24,91 m, 06º31'43"SE - 23,76 m, 60º30'51"NE - 43,47 m, 71º21'06"NE - 32,44 m, 88º25'59"NE - 87,16 m, 56º58'27"NE - 55,24 m, 06º41'58"NE - 25,00 m, 20º48'45"NE - 42,08 m, 16º59'21"NE - 66,76 m, 55º25'26"NE - 31,59 m, 43º23'04"NE - 66,47 m, 61º11'51"NE - 49,39 m, 70º45'03"NE - 45,89 m, 34º28'23"NE - 38,56 m, 31º25'38"NE - 56,10 m, 39º05'10"NE - 35,91 m, 25º39'15"NE - 43,49 m, 24º15'27"NE - 27,43 m, 25º55'07"NE - 29,65 m, 37º36'13"NE - 33,09 m, 12º32'04"NE - 33,84 m, 27º45'58"NE - 47,83 m, 17º01'20"NE - 32,99 m, 00º30'49"NW - 22,53 m encontrando o marco "C"; desse ponto segue confrontando com a CIA. SUZANO DE PAPEL E CELULOSE nos seguintes rumos e distâncias: 47º09'05"NE - 102,24 m, 82º54'56"NE - 49,23 m, 48º40'07"NE - 59,74 m, 29º06'55"NE - 22,98 m, 84º22'14"NE - 29,95 m, 66º31'29"SE - 17,08 m, 18º14'31"SE - 33,71 m, 00º57'27"SW - 45,54 m, 10º17'04"SW - 34,00 m, 18º45'31"SE - 28,94 m, 50º22'24"SE - 113,86 m, 51º09'27"SE - 44,12 m, 47º55'34"SE - 28,99 m, 87º41'56"NE - 22,46 m, 60º38'48"NE - 38,47 m, 76º11'53"NE - 57,56 m, encontrando o marco "D"; desse ponto segue confrontando com a propriedade de HERTA SILVA ARAÚJO nos seguintes rumos e distâncias: - 26º57'17"SE - 18,55 m, 16º14'32"SE - 37,17 m, 41º36'24"SW - 28,47 m, 08º13'40"SW - 45,10 m, 32º22'58"SW - 69,35 m, 79º31'06"SW - 44,06 m, 75º05'48"SW - 30,50 m, 11º15'15"SW - 30,40 m, 02º59'40"SE - 19,39 m, 73º47'00"SW - 40,98 m, 50º49'21"SW - 23,47 m, 75º37'55"SW - 26,84 m, 13º27'41"SW - 36,47 m, 30º49'28"SE - 75,38 m, 13º25'35"SW - 43,65 m, 82º45'37"SE - 24,79 m, 73º21'34"SE - 52,37 m, 88º35'43"SE - 61,52 m, 74º12'32"SE - 48,89 m, 50º53'10"NE - 38,63 m, 67º16'36"NE - 34,97 m, 31º

-CONTINUA NO VERSO-

MATRÍCULA

44.060

FICHA

01

VERSO

54°27'SE - 35,41 m, 54°18'24"SE - 67,92 m, 82°35'59"NE - 44,58 m, 76°07'36"SE - 26,36 m, 48°02'30"SE - 59,57 m, 49°50'25"SE - 54,35 m, 48°29'25"SE - 39,28 m, 51°42'24"SE - 54,16 m, 56°51'28"SE - 40,94 m, 41°21'18"SE - 39,64 m, 45°09'27"SE - 27,27 m, 36°36'22"SE - 57,77 m, encontrando o marco "E"; desse ponto segue confrontando com a INDUSTRIA DE PAPEL SIMÃO S/A hoje VOTORANTIM CELULOSE E PAPEL S/A, nos seguintes rumos e distâncias:-- 35°23'11"SW - 25,37 m, 54°19'12"SW - 37,50 m, 89°26'26"SW - 84,29 m, 81°55'42"SW - 50,76 m, 60°55'42"SW - 77,69 m, 59°47'48"SW - 54,21 m, 08°55'34"SE - 14,16 m, 20°45'30"SE - 40,20 m, 17°28'37"SE - 29,61 m, 24°39'31"SE - 19,37 m, 71°12'21"SW - 40,26 m, 42°24'18"SW - 32,14 m, 48°40'28"SW - 47,86 m, 76°08'40"SW - 40,92 m, 77°50'50"NW - 37,00 m, 79°24'11"SW - 24,00 m, 85°15'10"SW - 48,83 m, 75°00'53"NW - 56,46 m, 56°12'05"SW - 99,15 m, 49°10'26"SW - 37,47 m, 19°34'34"SW - 46,41 m, 61°35'35"SW - 65,65 m, 00°30'45"SE - 70,88 m, 27°46'29"SW - 35,16 m, 11°58'28"SW - 31,57 m, 17°25'11"SW - 31,78 m, 70°27'28"SW - 47,05 m, 81°37'44"SW - 35,50 m, 56°19'05"SW - 63,50 m, 64°55'10"SW - 42,83 m, 82°07'54"NW - 22,67 m, 84°09'46"NW - 41,53 m, 55°16'10"SW - 67,49 m, 89°54'19"SW - 47,18 m, 65°18'12"SW - 45,55 m, 86°13'47"NW - 68,10 m, 72°03'11"SW - 45,53 m, 88°36'22"NW - 22,82 m, 84°50'11"SW - 53,63 m, 71°33'21"SW - 31,17 m, 25°50'34"SW - 270,00 m, 53°07'48"NE - 30,00 m, 45°00'00"NE - 26,87 m, 20°38'38"SE - 8,55 m, 38°40'34"SE - 38,43 m, encontrando o marco "F"; localizado à margem do Ribeirão do meio desse ponto desce margeando o referido ribeirão, confrontando com a INDUSTRIA DE PAPEL SIMÃO S/A, hoje VOTORANTIM CELULOSE E PAPEL S/A, por uma extensão de 1.242,94 metros encontrando o marco "G" localizado na barra do ribeirão com o rio das pedras; desse ponto atravessa o rio das pedras e sobe margeando o mesmo por uma extensão de 43,62 metros encontrando o marco "H", confrontando até aqui, com a INDUSTRIA DE PAPEL SIMÃO S/A hoje VOTORANTIM CELULOSE E PAPEL S/A.; do marco "H" segue confrontando com a ELETRÔPAULO no rumo 47°58'10"SW - 491,00 m, encontrando o marco "L"; dobrando à direita segue confrontando com CIA. DE DESENVOLVIMENTO DE SÃO PAULO, no rumo 41°45'37"NW - 21,61 m encontrando o marco "J" localizado à margem do rio Itatinga; desse ponto segue margeando o Rio Itatinga acima por uma extensão de 1.265,00 m. encontrando o marco "K"; desse ponto atravessa o Rio Itatinga encontrando o marco "L"; desse ponto segue confrontando com a CIA. DE DESENVOLVIMENTO DE SÃO PAULO nos seguintes rumos e distâncias:-- 45°13'24"SW - 27,75 m, 65°29'13"SW - 25,37 m, 63°59'27"SW - 28,90 m, 79°56'06"SW - 24,43 m, 79°57'60"SW - 29,16 m, 66°43'06"NW - 29,44 m, 71°44'19"SW - 16,60 m, 28°45'38"SW - 36,57 m, 54°33'58"NW - 28,75 m, 60°18'03"NW - 30,25 m, 85°48'48"NW - 41,78 m, 64°10'53"NW - 31,82 m, 86°33'38"SW - 23,23 m, 62°35'09"SW - 37,88 m, 56°04'59"NW - 23,26 m, 73°56'56"NW - 33,86 m, 49°31'33"SW - 15,99 m, 83°20'30"SW - 25,52 m, 85°46'03"SW - 26,77 m, 44°32'29"SW - 42,14 m, 58°45'53"SW - 37,93 m, 73°33'59"NW - 17,93 m, 70°32'

OFICIAL SUBSTITUTA:

MARCIA RACHEL SANT'ANNA BRASIL

-CONTINUA NA FICHA 02-

de Mogi das Cruzes

MATRICULA

44.060

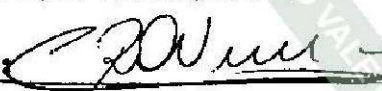
FICHA

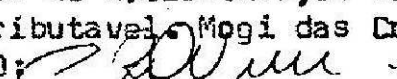
02

Mogi das Cruzes, 24 de Junho de 19 97

35°SW - 26,91 m, 48°45'50"SW - 36,68 m, 83°59'21"SW - 15,58 m, 62°02'35"SW - 26,84 m, 56°48'00"SW - 24,46 m, 73°27'09"SW - 29,15 m, 28°37'21"SW - 20,28 m, 46°27'29"SW - 26,20 m, 55°12'13"SW - 34,00 m, 39°34'01"SW - 19,00 m encontrando o marco "M"; dobrando à direita segue confrontando com a CIA. SUZANO DE PAPEL E CELULOSE nos seguintes rumos e distâncias:- 43°49'06"NW 63,51 m, 33°56'03"NW - 33,39 m, 43°55'04"NW - 55,96 m, 81°19'51"NW - 23,60 m, 42°29'10"NW - 19,25 m, 36°46'01"NW - 43,79 m, 35°54'00"NW - 24,50 m, 16°29'29"NE - 34,92 m, 24°47'17"NE - 26,62 m, 22°32'34"NE - 27,17 m, 28°48'52"NE - 41,93 m, 07°57'45"NE - 17,79 m, 22°34'58"NW - 55,83 m, 13°47'53"NE - 45,42 m, 02°01'46"NW - 45,94 m, 06°01'06"NE - 27,09 m, 12°58'52"NW - 56,51 m, 36°00'02"NW - 47,87 m, 16°25'56"NW - 62,79 m, 31°02'00"NW - 40,91 m, 02°46'01"NW - 24,34 m, 11°09'16"NE - 25,94 m, 03°40'37"NE - 40,42 m, 44°17'02"NW - 14,65 m, 43°52'07"NW - 18,61 m, 06°30'04"NW - 84,12 m, 60°06'30"NE - 83,97 m, 53°25'14"NE - 35,95 m, 01°30'37"NW - 28,00 m, 01°58'22"NE - 20,51 m, 32°38'53"NW - 28,06 m, 17°34'04"NW - 37,54 m, 42°35'33"NW - 303,91 m, 14°07'34"NW - 35,25 m, 37°18'01"NW - 43,02 m, 03°09'04"NE - 29,27 m, 26°59'34"NE - 48,03 m, 22°00'57"NE - 31,94 m, 00°23'07"NW - 34,51 m, 01°19'12"NW - 50,01 m, 20°31'52"NE - 75,04 m, encontrando o marco "N"; -- desse ponto atravessa o rio Itatinga encontrando o marco "O" localizado na barra do Rio Grande; desse ponto sobe margeando o rio Grande por uma extensão de 1.960,00 m, encontrando o marco "A" que serviu como ponto de partida para a presente descrição.

CADASTRO DO INCRA: nº.638.234.006.998-8

O ESCRIVENTE AUTORIZADO:  (ROBERTO LÚCIO VIEIRA)OFICIAL SUBSTITUTA:   
MARCIA RACHEL SANT'ANNA BRASILR.01 / USUCAPIÃO

Do Mandado datado de 21 de maio de 1.997, subscrito pelo Escrivão-Diretor da 3ª Vara Cível desta Comarca e assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. José Helton Nogueira Diefenthaler Junior, extraído dos autos da ação de Usucapião - Processo nº.306/95-S3.2, se verifica que por sentença de 18/03/1.997, transitado em julgado em 09/04/1.997, o imóvel objeto desta matrícula foi USUCAPIDO por INDÚSTRIA DE ISOLANTES TÉRMICOS CALORISOL S/A., com sede na Rua Anita, 100, Jardim Canhema, Município de Diadema-SP, inscrita no CGC. sob nº.59.311.977/0001-72, tendo sido data e ação o valor de R\$.102.239,64 sendo de R\$.422.670,90 o valor venal da terra nua tributável. Mogi das Cruzes, 24 de junho de 1.997. O ESCRIVENTE AUTORIZADO:  (ROBERTO LÚCIO VIEIRA)

